



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de São José do Xingu**  
CNPJ: 37.465.317/0001-03  
**Gabinete Municipal**



**PORTARIA Nº 171/2024**

DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE  
PARA O SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL HELIO ROCHA  
DA SILVA**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

**CONSIDERANDO** a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **HELIO ROCHA DA SILVA**, matrícula funcional nº 68, efetivo no cargo de Professor de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pela Virginia Queiroz Campos Leal, CRM/MT 4960, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 84(Oitenta e quatro) dias a partir 03/09 /2024.

**CONSIDERANDO** a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

**CONSIDERANDO** a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica concedido a Prorrogação da LICENÇA SAÚDE para o servidor **HELIO ROCHA DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 03/09/2024 a 26/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 18 de setembro de 2024.

**Sandro José Luz Costa**  
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal  
São José do Xingu – MT  
**PUBLICADO DO MURAL**  
São José do Xingu – MT \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Autoridade competente

**VOCÊ FAZENDO PARTE**